



JUSTIFICATIVA

A pedido da Exma. Prefeita Municipal, através do Ofício nº 1762/2026/SG, e nos moldes do artigo 187, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Líder do Governo, apresento o presente Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem do Executivo nº 4728/2026.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

